



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Processo Administrativo de nº **040/2026**, Adesão nº **005/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) retroescavadeira nova, ano de fabricação/modelo não inferior a 2025, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 125/2025, oriunda do Município de Areado, destinada ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Transporte e Obras Públicas competente do Município de Mutum.

Resumo

Fornecedor	Homologado
BAMAQ S/A. BAND. MAQ. EQUIPAMENTOS- CNPJ 18.209.965/0001-54	R\$ 450.000,00
Totais	R\$ 450.000,00

Detalhes

Item	Descrição	Quant	Valor Total
01	RETROESCAVADEIRA NOVA ZERO HORA fabricada no ano vigente, tração 4x4, motor diesel, turbo com mínimo de 3,9L de cilindrada, 04 cilindros, potência líquida mínima de 94 HP, torque líquido mínimo 398NM, certificação do motor mínimo Tier III, pneus dianteiros mínimo 12,5x 18 - 10 lonas e traseiros mínimo 17.5x24 - 12 lonas; distância entre eixos mínimo de 2.175mm e não superior a 2.315mm, bloqueio do diferencial traseiros elétrico acionado pelo operador ou automático. sistema elétrico mínimo: voltagem 12v, capacidade da bateria de 90ah e alternador 95a. caçamba frontal com capacidade volumétrica mínima de 1,00m ³ , com dentes, largura mínima de 2.240mm, sistema de basculamento realizado por meio de dois cilindros hidráulicos paralelos, altura de operação do pino da caçamba frontal mínima de 3.400mm, capacidade de levantamento da carregadeira mínima de 3.550kg. equipamento traseiros (retro) comandado hidráulicamente por meio de duas alavancas de dupla função, profundidade de escavação do braço retro mínima de 4.420mm, equipada ou não com braço extensível, caçamba hd (trabalho pesado) de 30" de largura com dentes e capacidade volumétrica mínima de 0,26 m ³ . freio de serviço tipo discos em banho de óleo, freio de estacionamento aplicado na transmissão ou na entrada do diferencial do eixo traseiro acionado por interruptor elétrico ou alavanca, sistema hidráulico com vazão mínima de 137 l/min, tanque de combustível com capacidade mínima de 160 litros, compartimento do operador com cabine fechada certificada rops/fops, com ar condicionado e 02 portas (acesso por ambos os lados), proteções antivandalismo dos reservatórios de combustível e óleo hidráulico, peso operacional mínimo de 7.280kg. Sistema de monitoramento remoto via satélite para acompanhar as principais informações operacionais da máquina, além dos demais itens de fábrica. Os licitantes deverão anexar à proposta um catálogo técnico detalhado, contendo todas as características do equipamento, garantindo total clareza na conferência das especificações. Além disso, a proposta deverá incluir o endereço ou link que comprove as especificações apresentadas no folheto técnico.	01	R\$ 450.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM/MG

Gabinete do Prefeito Municipal

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares, nº 178 – Centro – Mutum – MG – CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

Tel: (33) 3312-1616 – Whatsapp (33) 9 3618-2398



Mutum/MG, 29 de maio de 2026.

Autoridade Competente: Claudinei Clemente de Freitas